

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 | Ano XI | Edição nº 2465



● 1.700 vagas oferecidas
em cursos de qualificação
profissional



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PODER EXECUTIVO

Editais

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo Setor de cadastro imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1ª vistoria, resolve NOTIFICAR o abaixo relacionado por infração a lei 5.357/22. A notificação será feita através de AR, pelos correios, cobrando-se em favor da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Tremembé a importância de R\$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) pelo serviço de postagem, previsto no Decreto 7.795/25. Se o solicitado nesta notificação não for atendido no prazo nela estipulado, o proprietário terá emitido contra si o 1º AUTO DE INFRAÇÃO (**INFRAÇÃO LEVE**) com multa estipulada de conformidade com a infração. Terminado o prazo estipulado no 1º auto de infração e assim persistindo no não atendimento ao solicitado, será emitido contra si o 2º AUTO DE INFRAÇÃO (**INFRAÇÃO GRAVE**) com multa correspondente ao 2º auto de infração. Findo o prazo estipulado no 2º auto de infração e persistindo ainda o não atendimento ao solicitado, será emitido contra si o 3º AUTO DE INFRAÇÃO (**INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA**) com multa correspondente ao 3º auto de infração. Se ainda assim persistir na falta dos atendimentos solicitados, a Prefeitura poderá exercer os serviços efetuando a cobrança do valor neles empregado, mediante cálculo dos custos de mão de obra, maquinário, combustível, ou outros itens utilizados para a execução conforme a Lei Municipal 5357/22.

PROPRIETÁRIO:

MARIA FÁTIMA DA CUNHA TOLEDO

Emissão em 18/09/2026 do 3º AI 003/26, referente ao BC 0129-0611. situado na Rua José Cassiano s/n, Lote 19 da Quadra 29, Loteamento Jardim Alberto Ronconi, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para efetuar a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município.

PROPRIETÁRIO:

MARIA FÁTIMA DA CUNHA TOLEDO

Emissão em 18/09/2026 do 3º AI 004/26, referente ao BC 0129-0612. situado na Rua José Cassiano s/n, Lote 20 da Quadra 29, Loteamento Jardim Alberto Ronconi, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para efetuar a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 4786/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA DIVERSAS

SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS E A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Ata da Sessão do pregão em epígrafe está disponível na íntegra e poderá ser obtida gratuitamente no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, no link "Editais e Resultados (Público em Geral)".

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022. PROC. Nº 4.596/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, POR COMODATO, DE CÂMERAS E ALARMES, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SISTEMA E APLICATIVO PARA MONITORAMENTO DAS CÂMERAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES, COM PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TREMEMBÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação do contrato nº 68/2022 pelo prazo de 12 meses, com vigência de 19/10/2026 a 18/10/2027, reajuste pelo IPCA de 3,7256%. Valor do aditivo: R\$ 209.301,04. Contratada: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.231.792/0001-17.

Comunicados

Convocamos as empresas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026. PROCESSO INTERNO Nº 4036/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - "EPI'S, EPC'S", PARA VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS E A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA**, com retorno agendado para dia 23/10/2026, sexta-feira às 14h, para dar continuidade ao certame. Pedimos a atenção de todos para que estejam logados a fim de não sofrerem qualquer prejuízo no prosseguimento do certame.

Convocamos as empresas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026. PROCESSO INTERNO Nº 4909/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SEM USO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, FRACASSADOS DO PREGÕES ELETRÔNICOS 11.1/2026, 44/2026, E 65/2026, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICAS DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS E A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETALHADA NO TERMO**



DE REFERÊNCIA, com retorno agendado para dia 23/10/2026, sexta-feira às 10h, para dar continuidade ao certame. Pedimos a atenção de todos para que estejam logados a fim de não sofrerem qualquer prejuízo no prosseguimento do certame.

.....



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 23/2026 - SOPSU

DE: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

PARA: Secretaria de Administração- Departamento de Licitações e Contratos

EM: 20/10/2026.

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO E ANÁLISE DE FICHAS TÉCNICAS

OBJETO: Registro de Preços EPI's e EPC's, Pregão 73/2026, Processo Interno 4036/2026.

Presados,

Informo que foram analisadas as fichas técnicas apresentadas pelas empresas vencedoras da fase de lances do Pregão Eletrônico 73/2026, Processo Interno 4036/2026, com as manifestações das secretarias conforme segue:

Item	Secretarias	Análise
1	Obras	Aprovado
18	Merenda	Aprovado
19	Merenda	Aprovado
47	Obras	Aprovado
48	Obras	Aprovado
69	Obras/Saúde/Educação/Semob	Aprovado

Atenciosamente.

EDIMAR LUIZ CARNEIRO

SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA

Prefeitura de
TREMEMBÉ



CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

LEI Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2014

QUE CRIA O REGIMENTO INTERIORE DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ - SP

Art. 1º - Esta Lei cria o Regimento Interio do Município de Tremembé - SP.

Art. 2º - O Regimento Interio do Município de Tremembé - SP é composto por:

I - do Poder Executivo, composto pelo Prefeito Municipal e pela Câmara Municipal;

II - do Poder Judiciário, composto pelo Juiz de Direito e pelo Promotor Público;

III - do Poder Legislativo, composto pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;

IV - do Poder Executivo, composto pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Cultura;

V - do Poder Judiciário, composto pelo Conselho Municipal de Justiça e pelo Conselho Municipal de Defesa Civil;

VI - do Poder Legislativo, composto pelo Conselho Municipal de Planejamento e pelo Conselho Municipal de Fomento;

VII - do Poder Executivo, composto pelo Conselho Municipal de Trabalho e pelo Conselho Municipal de Habitação;

VIII - do Poder Judiciário, composto pelo Conselho Municipal de Segurança e pelo Conselho Municipal de Defesa Civil;

IX - do Poder Legislativo, composto pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Cultura;

X - do Poder Executivo, composto pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Cultura;

XI - do Poder Judiciário, composto pelo Conselho Municipal de Justiça e pelo Conselho Municipal de Defesa Civil;

XII - do Poder Legislativo, composto pelo Conselho Municipal de Planejamento e pelo Conselho Municipal de Fomento;

TÍTULO I - DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ - SP	
CAPÍTULO I - DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ - SP	
SEÇÃO I - DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ - SP	
Art. 1º - O Município de Tremembé - SP é constituído por:	
I - do Poder Executivo, composto pelo Prefeito Municipal e pela Câmara Municipal;	
II - do Poder Judiciário, composto pelo Juiz de Direito e pelo Promotor Público;	
III - do Poder Legislativo, composto pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;	
IV - do Poder Executivo, composto pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Cultura;	
V - do Poder Judiciário, composto pelo Conselho Municipal de Justiça e pelo Conselho Municipal de Defesa Civil;	
VI - do Poder Legislativo, composto pelo Conselho Municipal de Planejamento e pelo Conselho Municipal de Fomento;	
VII - do Poder Executivo, composto pelo Conselho Municipal de Trabalho e pelo Conselho Municipal de Habitação;	
VIII - do Poder Judiciário, composto pelo Conselho Municipal de Segurança e pelo Conselho Municipal de Defesa Civil;	
IX - do Poder Legislativo, composto pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Cultura;	
X - do Poder Executivo, composto pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Cultura;	
XI - do Poder Judiciário, composto pelo Conselho Municipal de Justiça e pelo Conselho Municipal de Defesa Civil;	
XII - do Poder Legislativo, composto pelo Conselho Municipal de Planejamento e pelo Conselho Municipal de Fomento;	

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Análise de Ficha Técnica

Secretaria de Administração – Licitações e Contratos

Data 20/10/2026

Conforme estabelecido no Termo de Referência, para os itens de veículos de passeio, vans e comerciais leves, foi exigida a classificação mínima **"C"** nos critérios de "Resistência ao Rolamento" e "Aderência em Piso Molhado" do programa de etiquetagem compulsória regulamentado pela Portaria INMETRO nº 379/2021.

Ressaltamos que Edital permite a oferta de outras marcas desde que seja comprovada a sua equivalência técnica em relação à marca de referência.

Para tanto, com base na análise nos documentos enviados pelas empresas, decidimos:

Item	Descrição (Edital)	Marca Ofertada	Situação	Conformidade
2	PNEU MEDIDA 165/70R14, COMPOSTO DE BORRACHA E SÍLICA NA BANDA DE RODAGEM, PARA USO SEM CÂMARA (TL), NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 89 (580 KG) OU SUPERIOR.	SPEEDMAX DL01	APROVADO	Atende integralmente a todas as exigências dimensionais, construtivas de carcaça comercial reforçada (6 lonas), ao Índice de Carga mínimo (89) e aos parâmetros de etiquetagem compulsória do INMETRO (Portaria INMETRO nº 379/2021)
4	PNEU MEDIDA 175/65R14, COMPOSTO DE BORRACHA E SÍLICA NA BANDA DE RODAGEM, PARA USO SEM CÂMARA (TUBELESS), NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 90 (600 KG) OU SUPERIOR.	Pirelli modelo Cinturato P1	REPROVADO	O TR exige, cumulativamente com a capacidade de carga, classificação igual ou superior a "C" no critério de "Aderência em Piso Molhado" do Programa Brasileiro de Etiquetagem. A ficha técnica demonstra que o modelo Pirelli Cinturato P1 175/65R14 apresenta Índice de Carga 82 (475 kg por pneu obteve nota "E" em Aderência em Piso Molhado. Embora o texto do edital liste "Pirelli Cinturato P1" na coluna de marcas referenciais, as marcas servem unicamente como parâmetro de qualidade,

Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

				prevalecendo com caráter eliminatório as especificações técnicas objetivas de índice de carga e etiquetagem PBE.
8	PNEU MEDIDA 215/65R16C, COMPOSTO DE BORRACHA E SÍLICA NA BANDA DE RODAGEM, PARA USO SEM CÂMARA (TUBELESS), NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 109 (1030 KG) OU SUPERIOR.	Modelo Maxzez	APROVADO	Atende integralmente ao Índice de Carga 109 (1.030 kg/pneu) e comprova no catálogo e rotulagem oficial as Classificações PBE 'C' em Resistência ao Rolamento e 'B' em Aderência em Piso Molhado.
16	PNEU MEDIDA 195/75R16, PARA USO SEM CÂMARA (TL), COMPOSTO DE BORRACHA, NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 107 (975 KG).	Roadking 195 75 R16C RF19	APROVADO	Atende integralmente ao Índice de Carga 110 (1.060 kg/pneu), superando o mínimo de 107 (975 kg), e comprova as classificações 'C/C' na etiqueta ENCE/INMETRO.

É o parecer.

Plínio Xavier Lopes Neto
Secretário de AdministraçãoPrefeitura de
TREMEMBÉ



Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 4786/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS E A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os objetos à empresa:

Fornecedor: MUSICAL VILLAGE LTDA - 51.633.725/0001-58

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 133.364,42
--	----------------

LOTE: 1

Item	Objeto da Licitação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE POR 1 (UMA) DIÁRIA, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA.	34 Dia(s)	R\$ 1.398,96	R\$ 47.564,64
Valor total Contratado:				R\$ 47.564,64

LOTE: 2

Item	Objeto da Licitação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE POR 3 (TRES) DIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA.	- 22 Dia(s)	R\$ 3.899,99	R\$ 85.799,78
Valor total Contratado:				R\$ 85.799,78

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico TREMembé